



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 266 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando que a Secretaria de Agricultura promova **um Concurso de Qualidade de Café Conilon, no Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois o nosso município é grande produtor de café conilon, além de sediarmos o maior centro de pesquisa de café conilon do mundo. A proposta do concurso trará grandes benefícios para a agricultura local, servindo de incentivo para maiores investimentos na área. É de extrema importância manifestarmos corriqueiramente o apoio ao agricultor, que além de ser a base da fonte de renda e arrecadação do nosso Município e Estado, é o que move nosso país.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 04 de novembro de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 05 / 11 / 2013

  
PRESIDENTE

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                    |                   |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES                   |                   |
| Nº 087  | Fis. 108 Livro 08 |
| Marilândia-ES - Em: 04 / 11 / 2013                  |                   |
| Rua: Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 |                   |
| CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES                   |                   |